



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



CMBR - SECRETARIA - EM ANÁLISE

PROJETO DE LEI:

EMENTA:

PRAÇA PARA TODOS.

ADAPTAÇÃO DAS PRAÇAS E PARQUES MUNICIPAIS PARA PESSOAS COM TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA), NEURODIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

“A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprova, e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:”

Autoria: Vereador Armandinho Penélis.

Art. 1º Esta proposição tem por objetivo adaptar **PRAÇAS E PARQUES MUNICIPAIS**, as pessoas com **TEA** e outras condições **NEURODIVERSAS**.

Art. 2º As devidas adaptações ficam a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

TRAZER INCLUSÃO E UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA PESSOAS COM TEA E OUTRAS CONDIÇÕES NEURODIVERSAS.

Sala de Sessões, 21 de agosto de 2025


ARMANDINHO PENÉLIS
VEREADOR